



LEI Nº 2800 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

“Declara de utilidade pública municipal a Associação SÃO GOTARDO VÔLEI CLUBE”

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a associação SÃO GOTARDO VOLEI CLUBE, com sede na Rua Dr. Joaquim dos Santos Siqueira, 1201, Nossa Senhora Aparecida, São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 51.997.073/0001-30, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o número 528– Liv A-19 – folha 417.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 22 de outubro de 2024.

Denise Abadia Pereira Oliveira

Prefeita Municipal

